

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO Nº 30

de 25 de outubro de 1989

Abre Crédito Suplementar no valor de NCz\$30.000,00 (trinta mil cruzados novos).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 4º, item II da Lei nº 4 de 3 de março de 1989 e com o Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NCz\$30.000,00 (trinta mil cruzados novos) para reforço da dotação orçamentária na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao presente Crédito Suplementar correrão à conta de anulação de igual valor das dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 1989

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 30 DE 25 DE OUTUBRO DE 1989

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	VALORES - NCz\$	
			ANULAÇÃO	REFORÇO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE				
2100.16885342.011	3111	00	10.000,00	_____
2100.16915752.012	3111	00	20.000,00	_____
2100.16915752.012	3120	00	_____	30.000,00
TOTAL			30.000,00	30.000,00

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de outubro de 1989

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 28 / 10 / 89 fls. 2